



BROCHIER - RS

## Decreto nº 2.125/2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 26 de julho de 2024

### DECRETO Nº 2125, de 26/07/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 230.000,00 ( DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1921 DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 230.000,00 ( DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	6.751.111.2047	AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA	3.3.9.0.30	1899	115898	R\$ 230.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 230.000,00</b>

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da CREDITO SUPLEMENTAR, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:



## BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	6.751.111.2047	AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA	4.4.9.0.52	1899	115897	R\$ 30.000,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	6.751.111.2047	AMPLIACAO/MAN. REDE ILUM. PUBLICA	3.3.9.0.39	1899	115896	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 230.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 26/07/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

### Anexos

[http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5190/7glHdt\\_6N6AmzhkZsbDxksjQubnderSw.pdf](http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5190/7glHdt_6N6AmzhkZsbDxksjQubnderSw.pdf)